

**PORTARIA N.º 10075, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

*"Atribui Função Gratificada ao Servidor Municipal Fábio Cesar Pinheiro Conte e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o Art. 22, Anexo II, da Lei Municipal n.º 1304, de 14 de Fevereiro de 2011, **Concede**, a partir de 01 de Março de 2020, a Função Gratificada de Chefe de Setor de Fiscalização de Tributos Municipais, ao Servidor Municipal **Fábio Cesar Pinheiro Conte**, matrícula n.º 009, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Administração e Planejamento, com os deveres, atribuições, condições de trabalho e requisitos para investidura definidos pelo anexo II da supra-aludida Lei, percebendo ao vencimento mensal correspondente a FG – 3.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 27 de Fevereiro de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.